EDITAL DE LEILÃO: Dia 01 de OUTUBRO de 2020, às 10:00 horas Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta. Dia 29 de OUTUBRO de 2020, às 10:00 horas Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE. Site: www.pbcastro.com.br PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 668 e devidamente autorizado e designado pelos Sr. Drs. Juízes do Trabalho, em exercício na 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 10ª, 16ª, 18ª, 19ª, 20ª e 22ª Vara da Justiça do Trabalho, do Tribunal Regional do Trabalho, 9a Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias e hora local supracitado, e/ou de forma online no site pbcastro.com.br conforme preconiza o artigo 30 do ATO CONJUNTO PRESIDÊNCIA –CORREGEDORIA N.01, DE 8 DE JUNHO DE 2020 os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo o processo e o bem a seguir descrito: 5ª VARA: 0000464-13.2015.5.09.0005 ELIANE APARECIDA DE ARAÚJO X J R CLEMENTE ESTAMPARIA ME Lote de terreno sob o nº 03, da quadra nº 49, da planta Balneário Shangri-lá, situado no lugar denominado Pontal do Sul, deste Município e Comarca, perfazendo uma área total de 360,00m², com as medidas, características e confrontações conforme as constantes da matrícula nº 12.543 do CRI de Pontal do Paraná, contendo uma casa de alvenaria de um piso de aproximadamente 185,00m², averbada a área de 140,15m². Rua Sereia, 892 - Balneário Shangri-lá, Pontal do Paraná. Avaliado em R$ 314.970,00.0000636-81.2017.5.09.0005 CARLOS EDUARDO RAMOS DE OLIVEIRA X ITALLI ALIMENTOS EIRELI Uma embutideira/formadora de salsichas, em aço inox e em bom estado de conservação, marca Handtamann, modelo FPVLH 242, tipo 242-01, código 33471, 10kw, 380/3V, 15A, 50/60hz, ano 2013. Avaliado em R$ 258.592,00. 0000839-14.2015.5.09.0005 ADAIR SEBASTIÃO DE CARVALHO X CRS ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME Uma prensa excêntrica identificada como TON W1290C, de cor verde e alaranjada, com aproximadamente 3,5m de altura e pesando aproximadamente 1,5 tonelada. O maquinário está em funcionamento. Avaliado em R$ 10.500,00. 1347800-11.2001.5.09.0005 ARILTO SÓCRATES DA ROSA X MANCHESTER PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA. Um terreno urbano designado pelo lote nº 25, da quadra nº 08, da planta Balneário Mirassol, situado no Olho D´Água, no município de Pontal do Paraná, objeto da matrícula nº 8.614 do CRI de Pontal do Paraná. Com casa térrea de madeira. Área total construída em alvenaria de aproximadamente 100,00m². Avaliado em R$ 55.000,00. 6ª VARA: 0001015-92.2012.5.09.0006 NARCISO BORGES X AM 11 EMPREENDIMENTOS LTDA EPP Um lote de terreno sob nº 01, da quadra 10, da planta Rose Mari Galvão, no município de Colombo, bairro Guaraituba, medindo 20,50m de lado por 30m de frente, com as características e confrontações constantes da matrícula 32.142 do CRI de Colombo. Não Há benfeitorias no local. Avaliado em R$ 145.000,00. 0011001-31.2016.5.09.0006 HELENA CRISTINA TALARICO DA CUNHA X JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS Parte Ideal correspondente a 50% do imóvel: Lote I subdivisão dos lotes 1.000 e 11.000, da Planta Vila Edith, na Rua Roberto Lambach, nº 214 - Bairro Bacacheri, nesta Cidade, área total de 384m², com os limites e confrontações constantes da Matricula nº 97, do 2º CRI de Curitiba-PR, de propriedade do Sr. José Chagas dos Santos. Sobre o terreno há uma residência em alvenaria, com dois pavimentos, medindo 281,50m² e uma edícula para uma residência, também em alvenaria, com um pavimento, medindo 64,80m². Avaliado o imóvel em sua totalidade em R$ 700.000,00, ficando a cota parte pertencente ao executado em R$ 350.000,00. 7ª VARA: 0961300-28.2009.5.09.0007 MAURILIO DAMACENO DE CARVALHO X ANTONIO KALIL NICOLAU Vaga de garagem 3-A localizada no subsolo do Edifício Petit Palais, situado na Rua Peit Carneiro, 875 - Curitiba- Pr. A referida vaga possui área privativa de 10,00m² e demais medidas e confrontações constantes da matrícula 40.018 do 6ºCRI, trata-se de uma vaga trancada atrás de outra vaga, o qual impede o acesso da mesma quando ocupada a vaga da frente, sendo necessário manobrista. Avaliado em R$ 20.000,00. Parte ideal de 1/14 de Loja

e Sobreloja, localizadas no andar térreo ou segundo pavimento e sobreloja ou terceiro pavimento do Edifício Tiffany, sito nesta capital, à Avenida Sete de Setembro, 4.079, que em conjunto tem a área total construída de 357,50m². ². Avaliado o imóvel em sua totalidade em R$ 1.250.000,00, ficando a cota parte pertencente ao executado em R$ 89.285,71. 1239900-26.2002.5.09.0007 ROMILDA ROSSANA PEREIRA X SILKTEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA ME Área Rural medindo 3.281,52 há ou 1.356,00 alqueires, situado no local denominado Ribeirão das Pedras, Município de Bocaiuva do Sul, situado na Margem do Rio da Serra, com demais medidas, características e confirmações constantes da Matricula 3.010 do CRI de Bocaiuva do Sul-PR. Incra 000.035.601.322-0 (Fazenda Rio das Pedras), Endereço Atualizado - Localidade de Ribeirão das Pedras, Zona Rural do Município de Tunas do Paraná, próximo á Barra dos Mendes e da Colônia Marques de Abranches, com acesso por estradas rurais não pavimentadas. Benfeitorias: Não foi possível determinar os limites exatos do imóvel, razão pela qual a indicação na foto aérea foi feita por um circulo, também não foi possível verificar a existência de benfeitorias ou culturas, de maneira eu a área foi avaliada como terra nua. A região é conhecida pelo plantio de pinus para corte, mas ante a ausência de indicação de sua existência ou quantidade não serão considerados na avaliação. Caso a executada possa indicar a existência de alguma cultura, sua quantidade, localização e idade, eles poderão ser avaliados de forma separada como frutos pendentes. O Imóvel localiza-se em área de relevo acidentado, cortada por diversos rios e riachos e por isso considerada não mecanizável. Há penhora anterior da parte ideal de 84 alqueires paulistas (equivalente a 203,28 hectares), conforme R-15 da Matricula. Além disso, na AV-16 da Matricula, consta uma determinação judicial de ineficácia da alienação do imóvel pelos anteriores proprietários em relação ao credor Antonio Taborda Ziemer. Avaliado em R$ 5.273.402,64. 8ª VARA: 0002256-22.2017.5.09.0008 JAQUELINE DO ROCIO FERNANDES X CONSTRUFASE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. Um veículo VW/Santana, 2001/2001, álcool, branca, placa AJT 0643, Renavam 0075.335716-0, em mal estado de conservação, mas em funcionamento, está sem bateria e com vazamento de óleo. DÉBITO DE IPVA/MULTAS DE R$ 4.798,17. Avaliado em R$ 12.000,00. 10ª VARA: 0000766-22.2018.5.09.0010 SOLANGE APARECIDA MACHOSKI X BM PRE MOLDADOS LTDA. Pórtico rolante capacidade carga 25 toneladas, 8 metros elevação cabo de aço, caixote com 20 metros de vão, podendo alterar medidas de vão e elevação, altura útil de 8,00 metros, com sistemas redutores Sew Eurodrive, carro guincho, em prefeito funcionamento, motor redutor Sew Eurodrive, controle por botoeira, podendo alterar por rádio controle. Avaliado em R$ 140.000,00. 0002172-20.2014.5.09.0010 MARCELO RODRIGUES LEPPING X FORTRONIC SERVIÇOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA ME. Um veículo VW/Gol 16 V, placa CTU 0990, Renavam 0070597363-8, fabricação/modelo 1998/1999, gasolina, branca, Chassi 9BWZZZ373ZT125491. Estado geral (pneus, lataria e pintura): em regular estado geral de conservação. Pneus em estado particular. Pintura com alguns descascados, capô com avaria na pintura e lataria ondulada. Interior: em regular estado de conservação, estofado do banco do motorista com rasgo. Acessórios: aparelho de som automotivo marca Pioneer. DÉBITO IPVA/MULTAS R$ 91,73. Avaliado em R$ 9.367,00. 0390100-82.2004.5.09.0010 GILMAR NOVACOSKI PINHEIRO X JULIO STEPHENS & CIA LTDA ME Lote 1-C-7, com 13,50m de frente para a Rua Antonio Rechetelo, tendo do lado direito de quem da rua olha o imóvel 24,00 metros, onde confronta com o lote 1-C-8. Do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel 27,00m, onde confronta com o lote 1-C-6. Aos fundos a metragem de 13,50m, onde confronta com o lote de indicação fiscal nº 87.291.03.000 e nº 87.291.06.000.0. Terreno com 364,50m², tudo conforme matrícula 38.360 do 6º CRI. Imóvel possui benfeitoria: residência em alvenaria, com área aproximada de 100,00m². Avaliado em R$ 300.000,00. 1733100-23.1996.5.09.0010 JOSÉ FRANCISCO DO CARMO X CIPATE COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM Imóvel matriculado sob número 34.061 do 9º CRI de Curitiba, situado na Rua da Pedreira, s/nº, bairro Orleans, nesta capital, com área total de 1,5 alqueire (36.300m²), número INCRA 701.092.018.341, com construções abandonadas, sem valor comercial de área construída. Avaliado em R$ 1.350.000,00. 3466200-22.2007.5.09.0010 ADRIANA BRAZ MOREIRA X ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VERSALHES Unidade VI, constituída pelos 8 pavimentos superiores ou 3º ao 10º pavimentos, do Edifício Azulay I,

sob nºs 123, 133, 137, 139 e 141 da Rua XV de Novembro, desta cidade, esquina da Rua Dr. Muricy, onde tem os nºs 702 e 706, pavimentos esses unificados e constituindo uma única unidade autônoma, com área construída exclusiva de 2.290,13m², com acesso pela entrada nº 706 da rua Dr. Muricy e a qual está vinculada uma fração ideal equivalente a 0,7512004 das partes construídas comuns e do terreno sobre o qual o referido edifício foi construído, tudo conforme matrícula 2.631 do 1º CRI. Avaliado em R$ 5.700.000,00. 16ª VARA: 0001293-92.2014.5.09.0016 SUELI DE JESUS FARIA X JOSÉ AUGUSTO CURY FORTES ME Um conjunto de 3 mesas de apoio, peças decorativas, modelo imperial, com 75 cm de altura, tampos de mármore redondo, sendo que duas com tampo medindo 45cm de circunferência e uma com tampo medindo 40cm de circunferência, com detalhes decorativos, marchetada de metal dourado, mesas estas novas, em bom estado de conservação. Avaliado em R$ 5.400,00. 18ª VARA: 0001976-30.2015.5.09.0652 MURILO HENRIQUE ANTONIO ROSA X MARIO NICLEVICZ ME Imóvel constituído pelo lote de terreno sob nº 06, da quadra nº 01, da Planta Cereja, situado na Colônia Santo Inácio, nesta cidade, sem benfeitorias, medindo 13,00 metros de frente para a Rua B, por 32,50 metros de extensão em ambos os lados, e na linha de fundos com largura de 13,00 metros, tudo conforme matrícula 6.310 do 8º CRI. Sobre o terreno existe uma residência que não está averbada na matrícula, mas é parte integrante da presente avaliação. Avaliado em R$ 450.000,00. 19ª VARA: 0000854-06.2018.5.09.0028 FRANCISCO DE FRANÇA SOBRINHO X INSOL INTERTRADING DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Imóvel matrícula 49.375 do 6º CRI de Curitiba, referente ao escritório nº 1006, localizado no 10º andar ou 16º pavimento do Edifício "Business Tower", sito à Avenida Sete de Setembro, 4476 'e 4484, em Curitiba/Pr, com área útil de 88,76m², área privativa de 93,36m², área comum (incluindo garagem) de 116,22m², área construída total de 209,58m². ÔNUS: HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU: R-8. Avaliado em R$ 1.000.000,00. 0011874-62.2016.5.09.0028 JAMESSON MICHEL X SEGREDOS DA COR COM ARTIGOS ARTEZANATO E PRESENTES LTDA Uma estante em mdf melanina com 10 gavetas, prateleiras de vidro nas laterais, na cor branca, medindo A 2,0mxL2,75mxP0,4m. Avaliado em R$ 5.400,00; Uma cômoda, com 2 portas laterais, puxadores de madeira em forma de rosa, com 9 gavetas, na cor branca, medindo A0,98xL0,59mXP0,36m. Avaliado em R$ 1.980,00; Mesa em MDF, com pernas torneadas, nas cores cinza efeito madeira, medindo A0,8mxL2,5mxP1,1m. Avaliada em R$ 5.800,00; Mesa em MDF, cor madeira, pernas torneadas, medindo A0,8mxL2,5mxP1,0m. Avaliada em R$ 2.800,00; Mesa de centro, em espelho e madeira, na cor marron escuro, medindo A0,56mxL1,14mxP0,65m. Avaliado em R$ 4.500,00; Aparador, nas cores preto e cinza, com duas gavetas A0,8mxL1,20mxP0,43m. Avaliado em R$ 1.380,00. 20ª VARA: 0010147-65.2016.5.09.0029 LUCIMAR APARECIDA PEDROSO DE OLIVEIRA X VICOUPE CONFECÇÕES LTDA ME. - Máquina de costura reta industrial GC1-6, contendo mesa, motor e suporte para fios. Avaliado em R$ 550,00; - Máquina de costura reta industrial SEWSTRONG, contendo mesa, motor e suporte para fios. Avaliado em R$ 1.400,00; - Máquina de costura reta industrial ZOJE, contendo mesa, motor e suporte para fios. Avaliado em R$ 1.400,00; - Máquina de costura resta industrial WINNER, contento mesa, motor e suporte para fios. Avaliado em R$ 1.200,00 ; - Ferro industrial com caldeira SUM SPECIAL 220V. Avaliado em R$ 1.500,00. 0011775-89.2016.5.09.0029 AURÉLIO DOS SANTOS X ARDAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA. Uma prensa hidráulica, marca PHS, modelo PHCD, 110 toneladas, nº de série 1516, em regular estado de conservação. Avaliado em R$ 80.000,00. 22ª VARA: 0000508-57.2013.5.09.0084 MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO X CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MIAMI LTDA. Um veículo VW/Gol 1.0 MI Flex 4 portas, ano de fabricação/modelo 2008/2009, placa AQT 9380, chassi 9BWAA05U19T129959, Renavam 0011523525-6. DÉBITO IPVA/MULTAS R$ 2.540,37. Avaliado em R$ 13.000,00. Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21.981/32, pela CLT e subsidiariamente pelo CPC. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, a disposição para a vistoria dos senhores interessados, no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos Escritórios do Leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão à disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao Leiloeiro. Nos termos da nova redação do Art. 78 da Consolidação dos Provimentos da

Corregedoria - Geral da Justiça do Trabalho, determina a alienação de bem(ns), e por ordem judicial, faz-se constar expressamente do edital, além dos requisitos do art. 886 do CPC, a isenção do arrematante/alienante dos débitos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN), (Incluído pelo Ato Nº 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016), bem como o que determina o Artigo 908 § 1º do CPC e ainda, segundo o artigo 18 da Resolução n° 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, os bens serão vendidos ad-corpus, ou seja, no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para alienação judicial. Também com fundamento no artigo 29 da Resolução n° 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, às despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte patrimonial e transferência dos bens correrão por conta dos arrematantes. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região, bem como pelo Artigo 895 do CPC. O leilão será realizado simultaneamente em modo eletrônico e presencial (Resolução CNJ 236/2016, art. 11, parágrafo único), assegurada a possibilidade de apresentação prévia de lances e de propostas de aquisição em prestações pela internet (no site do leiloeiro oficial) no mínimo nos cinco dias que antecedem a data do leilão. O leilão será anunciado em duas rodadas. A primeira delas para quem quiser ofertar lances com pagamento à vista, os quais prevalecerão sobre propostas de aquisição a prazo enviadas previamente ao leiloeiro (CPC, art. 895, I e § 7º). Não havendo lance com proposta de pagamento à vista, o leiloeiro anunciará uma segunda rodada, na qual o bem poderá ser disputado por quem se dispuser a adquiri-lo a prazo, observadas as condições mínimas de proposta previstas no art. 895, § 1º, do CPC. Por se tratar de leilão simultâneo (eletrônico e presencial), o horário de fechamento será definido e anunciado pelo leiloeiro no dia e local do leilão e também no site. Anunciado o horário de encerramento, será assegurado, no mínimo, 60 segundos para novos lances. A cada lance que ocorrer após o anúncio do encerramento seguirá, no mínimo, 60 segundos para oportunidade de novo lance que cubra a proposta anterior (Resolução CNJ, art. 21, parágrafo único) e assim sucessivamente. Quem tiver interesse em participar do leilão pela internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro (www.pbcastro.com.br), o que implicará aceitação das regras da Resolução CNJ 236/2016, assim como das demais condições estipuladas no respectivo edital de leilão. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores hipotecários, os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. De acordo com a redação do artigo 7º da Resolução n° 236 do CNJ/Conselho Nacional de Justiça, além da comissão sobre o valor de arrematação, a ser fixada pelo magistrado (art. 884, § único), no mínimo de 5% (cinco por cento) (art. 24, § único, do Decreto 21.981/1932), para pagamento à vista. Sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, fará jus o leiloeiro público ao ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma da lei. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal N° 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa. Caso os Exequentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO, e os meios com fulcro no Artigo 888 da CLT e nos Artigos 272, 273, 274 e 275 da Lei 13.105/2015. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de

expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação. Este edital está publicado no site www.pbcastro.com.br bem como o leiloeiro e sua equipe se colocam desde já, a disposição dos interessados para dirimir qualquer dúvida com relação às condições do leilão. Curitiba, 10 de setembro de 2020. Plínio Barroso de Castro Filho – Leiloeiro Judicial.